DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública - Convocação	4
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Despacho de Julgamento	5
Atos Administrativos	6
Outros atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.241, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 02/05/2018 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço de dotação do orçamento vigente, a seguir discriminada:

02.04 – Divisão de Trânsito, Obras e Serviços

15.452.0009.2015 – 4.4.90.52 – Ficha 89 FR 1 R$ 250.000,00

Total do Crédito R$ 250.000,00

Art. 2º. O valor do crédito autorizado será aberto por Decreto do Poder Executivo e atendido com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2017, nos termos do Decreto nº 5.210 de 5 de fevereiro de 2018, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Ficam atualizados os valores das dotações mencionadas, passando a prevalecer sobre o planejamento e o orçamento vigente dentro dos respectivos programas e ações previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de maio de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Decretos

DECRETO Nº 5.275, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o art. 4°, inciso I, da Lei Municipal n° 3.181, de 21 de novembro de 2017, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Borborema para o exercício de 2018, e dá outras providências”.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, a seguir discriminada:

02.11 – Divisão de Educação

12.361.0019.2028 – 3.3.90.30 – Ficha 206 FR 5 R$ 3.000,00

Total do Crédito R$ 3.000,00

Art. 2º. O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2017, nos termos do Decreto nº 5.210 de 5 de fevereiro de 2018, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Ficam atualizados os valores das dotações

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

mencionadas, passando a prevalecer sobre o planejamento e o orçamento vigente dentro dos respectivos programas e ações previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de maio de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

DECRETO Nº 5.276, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o art. 4°, inciso I, da Lei Municipal n° 3.181, de 21 de novembro de 2017, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Borborema para o exercício de 2018, e dá outras providências".

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, a seguir discriminada:

02.01 – Gabinete do Prefeito e Assessoria

04.122.0002.2003 – 3.3.90.46 – Ficha 8 FR 1 R$ 3.000,00

02.02 – Divisão Administrativa

04.122.0005.2009 – 3.3.90.46 – Ficha 43 FR 1 R$ 12.000,00

02.05 – Divisão de Saneamento Básico

17.512.0011.2018 – 4.4.90.52 – Ficha 122 FR 1 R$ 1.000,00

02.11 – Divisão de Educação

12.361.0019.2027 – 3.3.90.46 – Ficha 197 FR 1 R$ 14.000,00

02.12 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB

12.366.0019.2035 – 3.3.90.46 – Ficha 274 FR 1 R$ 2.000,00

02.14 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0025.2044 – 3.3.90.46 – Ficha 361 FR 1 R$ 6.000,00

02.15 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0029.2049 – 3.3.90.46 – Ficha 415 FR 1 R$ 3.000,00

02.18 – Fundo Especial de Bombeiros – FEBOM

06.182.0003.2062 – 3.3.90.30 – Ficha 506 FR 1 R$ 5.000,00

02.19 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

18.541.0013.2019 – 3.3.90.36 – Ficha 518 FR 1 R$ 4.000,00

Total do Crédito R$ 50.000,00

Art. 2º. O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2017, nos termos do Decreto nº 5.210 de 5 de fevereiro de 2018, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Ficam atualizados os valores das dotações mencionadas, passando a prevalecer sobre o planejamento e o orçamento vigente dentro dos respectivos programas e ações previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de maio de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONVITE

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA através do Fundo Municipal de Saúde, nos termos da Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, sessão III, art. 36 § 5º, CONVIDA os Vereadores, demais autoridades, representantes de classes e munícipes em geral, para participarem da 61ª Audiência Pública do Setor da Saúde referente ao 1° quadrimestre de 2018, que será realizada no dia 18 de maio de 2018, sexta-feira, às 09:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Borborema, situado à Rua Stélio Loureiro Machado, n° 27, Centro.

Prefeitura do Município de Borborema, 9 de maio de 2018.

MOACIR DONISETE BERTOLO

Secretário Municipal de Saúde

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 14/05/2018

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 857/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 033/2018, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTAS PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos itens constantes dos anexos que integram o Edital, em favor das empresas: HCR COMERCIAL EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o nº 28.532.722/0001-06, vencedora dos itens 11, 12, 13, 14, 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 27 no valor total estimado em R$ 87.535,00 (oitenta e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais) e FABIANO APARECIDO TORSANI 30370092848 inscrita no CNPJ sob o nº 30.079.880/0001-02, vencedora dos itens de 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 15, 16, 17, 18, 21 e 22 no valor total estimado em R$ 96.802,00 (noventa e seis mil oitocentos e dois reais) perfazendo o valor global do certame estimado em R$ 184.337,00 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e trinta e sete reais). – Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de maio de 2018. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 14/05/2018

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 709/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 028/2018, pelo critério menor preço total mensal, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP OU TARJA MAGNÉTICA, em conformidade com as características e quantidades especificadas em Termo de Referência (Anexo I), que integra este Edital em favor da empresa: SINDPLUS ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.907.815/0001-06, vencedora do certame pelo valor mensal de R$ 185.342,92 (cento e oitenta e cinco mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor global de R$ 2.224.115,04 (dois milhões duzentos e vinte quatro mil cento e quinze reais e quatro centavos). Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de Maio de 2018. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
Processo Licitatório nº 1292/2018, Dispensa de Licitação nº 10/2018

Contrato nº 46/2018, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: ANAN SERVIÇOS MÉDICOS E EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.746.208/0001-71. Objeto: FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA MÉDICA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS EM CLÍNICA GERAL PARA ATENDIMENTO NOS ESFs MUNICIPAIS no período de 8 horas diárias de segunda à sexta - feira para atendimentos agendados, demanda espontânea e possíveis atendimentos domiciliares no Município de Borborema. Valor: R$ 257.155,20 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), período de vigência: 24/04/2018 à 21/10/2018 – Ficha exercício de 2018 nº 330; Data da Assinatura: 24 de abril de 2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 24 de abril de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Ata de Registro de Preços Ata 13-01/2017 –Origem: Processo Licitatório 1220/2017 – Pregão Presencial n° 24/2017 - Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP- CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: C. R. M. MULTIELÉTRICA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.208.559/0001-25. OBJETO DO ADITAMENTO: substituição da marca do reator vapor de sódio de 100 W EXT MARCA LUMER pelo reator vapor de sódio de 100 W EXT MARCA INBRAX, uma vez que a primeira marca não está cumprindo com as entregas devido ao encerramento das atividades. As demais cláusulas desta ATA permanecem inalteradas. Assinatura: 02/05/2018 – Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de maio de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Despacho de Julgamento

DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Processo de Licitação nº 102/2018 - Modalidade Pregão Presencial nº 003/2018

A Comissão de julgamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Borborema/SP, torna público que em 14 de Maio de 2018, reuniram-se para avaliação dos Relatórios de Inspeção realizados pela Comissão Técnica nomeada pela Portaria 191, de 20 de março de 2018, referente à avaliação inloco das empresas classificadas em primeiro lugar no Pregão Presencial nº 003/2018; Critério: Menor Preço por item cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, visando a eventual Contratação de Empresa especializada em serviços de funilaria, torno e solda em geral e mão de obra mecânica para máquinas e tratores, para manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos da prefeitura municipal de Borborema/SP. Fundamentados pelos relatórios de inspeção protocolizados sob nº 1623/2018, foram declaradas habilitadas as empresas GRACILIANO DOS SANTOS ME, CNPJ 12.521.028/0001-53, sito a Avenida Virgílio Ribeiro da Silva, nº 80, Centro, Borborema/SP e ADAIL BERNARDO RODRIGUES - ME, CNPJ 07.430.704/0001-43, sito a Rua dos Rouxinóis, nº 112, Dist. Industrial, Borborema/SP, ambas declaradas aptas para prestação dos serviços nos referidos Laudos de Inspeção. Foi declarada DESCLASSIFICADA a empresa RAMIRO FERREIRA NASCIMENTO MEI, CNPJ 17.493.386/0001-13, sito a Rua Quintino Bocaiuva, nº 1202, centro, Borborema/SP, sendo esta declarada INAPTA para a prestação dos serviços no seu Laudo de Inspeção. Concede-se as empresas avaliadas o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de recebimento dessa decisão, para protocolização de recurso/defesa mediante a decisão proferida, se assim julgar necessário. Borborema/SP, 14 de Maio de 2018. Alexandre Matheus, Pregoeiro - PUBLIQUE-SE.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Atos Administrativos

Outros atos

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

Reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, os membros da Comissão de Implantação do Programa Mais Alfabetização no âmbito da rede municipal de ensino de Borborema, segundo a Portaria nº 289, de 3 de maio de 2018 e da Portaria MEC nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para avaliar e classificar os inscritos no processo seletivo simplificado programa mais alfabetização, conforme o Edital nº 01/2018.

Conforme descrito no item 5.7 do referido Edital, foram desclassificados por não apresentarem a documentação exigida, os seguintes candidatos:

1. Marli Aparecida De Souza Presotto – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;

2. Ana Cristina Torres Mourão – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;

3. Judite Nardi Rodrigues – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Segue a classificação final:

CLASSIFICAÇÃO	RG	DATA NASC.	NOME	PONTUAÇÃO
1	129715451	24/09/1961	LEILA M. RANGEL BOTTACINI	11
2	414805288	18/01/1994	LUCIMARA ANSELMO B. RIBEIRO	5
3	161369960	21/01/1963	MARIA DE LOURDES M. GUEDES	1
4	15724502	18/11/1965	EUNICE MARTINS CARVALHO	1
5	202190663	01/04/1970	MARIA INÊS DE OLIVEIRA CARVALHO	1
6	277100914	30/12/1976	ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA	1
7	416186956	09/09/1982	JULIANA GAZETTA PINTO	1
8	416183591	07/02/1986	DAIANE DE MARTIN E. MARTINS	1
9	482400626	16/06/1992	MIRIAM BATISTA LOPES	1
10	48950536	07/10/1993	VITOR ANTUNES FAÉ	1
11	481036088	11/12/1995	FRANCIELE BENVINDO DE CAMARGO	1
12	590812580	19/02/1973	ALDILENA PINTO JUSTO	0

LUCIANA APARECIDA GIACOMELLI DO VALLE

RG 20.865.734-4

NILDA APARECIDA VESSONI URBANO

RG 7.534.185-2

MARCIA APARECIDA FORMIS

RG 19.494.68-0

ESVÂNIA ELISA PILHALARME DE SOUZA

RG 12.161.014-7